



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 4 • São Paulo, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 132 (4) – 83

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO Nº 01- Edital GDG 01/22-FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR

No edital supra referido,

**Onde se lê:**

“(…) PROCESSO Nº 01/2022 “

**Leia-se:**

“(…) Edital nº 01/22”

**Onde se lê:**

“I- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e será divulgada no site da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP ([www.famerp.br/processoseletivo](http://www.famerp.br/processoseletivo)).

(…)”

**Leia-se:**

“I- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e será divulgada no site da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP [www.famerp.br](http://www.famerp.br). (…)”

**Onde se lê:**

“IV- DAS INSCRIÇÕES

4.2-As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma constante no item 6 deste Edital ( )”

( ) “4.5. A solicitação de condição especial ( )”

**Leia-se:**

“IV– DAS INSCRIÇÕES

4.2-As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma constante no item 9 deste Edital ( )”

( ) “4.5. A solicitação de condição especial ( )”

**Onde se lê:**

“V– DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.10 Concluídos os exames a que se referem os itens 6.1 e 6.2 do presente Capítulo ( )”

**Leia-se:**

“V– DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.10 Concluídos os exames a que se referem os itens 5.1 e 5.2 do presente Capítulo ( )”

**Onde se lê:**

“ VII- DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

( ) 7.2.3. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na internet através do sitio eletrônico [www.famerp.br](http://www.famerp.br), no 1º dia após o término das Inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação.

**Leia-se**

“ ( ) 7.2.3. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na internet através do sitio eletrônico [www.famerp.br](http://www.famerp.br), conforme estabelecido no Cronograma de Execução. ”

**Onde se lê:**

“ ( ) VIII. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Será publicada no DOSP ( )”

**Leia-se:**

““ ( ) VIII. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Será publicada na Imprensa Oficial ( )”

**Onde se lê:**

“IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROCEDIMENTOS/ DATAS:

Publicação do Edital do Processo Seletivo no DOE: 05 de janeiro de 2022

(...)”

**Leia-se:**

““IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Publicação do Edital do Processo Seletivo na Imprensa Oficial: 05 de janeiro de 2022

(...)”

**Onde se lê:**

“XI- DA BANCA EXAMINADORA

11.1.A realização da seleção ficará a cargo da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado que nomeará a Banca Examinadora composta de 03 (três) membros efectivos e de 02 (dois) membros suplentes, todos Docentes desta IES.”

**Leia-se:**

“XI- DA BANCA EXAMINADORA

11.1.A realização da seleção ficará a cargo da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado que nomeará a Banca Examinadora composta de 03 (três) membros efetivos e de 02 (dois) membros suplentes, todos Docentes desta IES.”

**Onde se lê:**

“ XIV– DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOESP.

14.2 O recurso deverá ser entregue directamente no sector de Protocolo da Famerp e endereçado à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado.

**Leia-se:**

“ XIV– DOS RECURSOS

14.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado na Imprensa Oficial

14.2 O recurso deverá ser entregue directamente no setor de Protocolo da Famerp e endereçado à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado. (...)”

**Onde se lê:**

“XV– DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

15.3 Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente: (...)”

**Leia-se:**

“XV– DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

15.3 Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente, com documento redigido de próprio punho: (...)”

**Onde se lê:**

“XVI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

16.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 1 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOSP, não podendo o candidato alegar desconhecimento.”

**Leia-se:**

“XVI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

16.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 1 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação na Imprensa Oficial, não podendo o candidato alegar desconhecimento.”

**Onde se lê:**

“ ANEXO II

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP Nome do candidato , R.G. nº , CPF ,

Profissão , Nº Órgão de Classe , Nacionalidade , Estado Civil , venho respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, minha inscrição na Seleção para Contratação Temporária para provimento do cargo de Professor \_\_\_\_\_, Cargo nº \_\_\_\_\_, no regime de 40 horas semanais, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital G.D.G nº 01/2022,. Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade exigidas, bem ainda que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes do presente Edital para o Seleção de Contratação Temporária acima mencionado.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura”

**Leia-se:**

“ ANEXO II

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP** Nome do candidato , R.G. nº , CPF , Profissão , Nº Órgão de Classe , Nacionalidade , Estado Civil , venho respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, minha inscrição na Seleção para Contratação Temporária para provimento do cargo de Professor Adjunto Doutor - RTI, Cargo nº ( \_\_\_\_\_), no regime de 40 horas semanais, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital G.D.G nº 01/2022,. Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade exigida, bem ainda que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes do presente Edital para o Seleção de Contratação Temporária acima mencionado.

**Declaro ainda:**

**Não sou portador de deficiência.**

**Sou portador de deficiência, nos termos da legislação em vigor, tipo \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_ e Código Nacional de Doença nº \_\_\_\_\_**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura”